

pectivamente de vinte e dois mil e quinhentos euros e de vinte e sete mil e quinhentos euros, pertencentes ambas ao sócio Hélder Henrique Costa Faria.

ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados em assembleia geral, na qual será ainda deliberado se os mesmos auferirão ou não qualquer remuneração, mantendo-se como gerentes as sócias Dória Marina Costa Faria Fernandes e Mafalda Patrícia Costa Faria.

Foi feito o depósito do pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*.
2012309275

GUIMARÃES

PEREIRA & TORRES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5878; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 1; números e datas das apresentações: 27/980309 e 34/980817.

Contrato de sociedade

No dia 19 de Janeiro de 1998, na cidade de Santo Tirso e 2.º Cartório Notarial, perante mim, licenciada Maria da Conceição de Sousa Leite, notária do referido Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Manuel da Silva Pereira, número de identificação fiscal 127884947, natural de Moreira de Cónegos, Guimarães, titular do bilhete de identidade n.º 75572022 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 29 de Abril de 1994, casado em comunhão de adquiridos com a segunda outorgante, com quem reside;

2.º Maria Arminda da Silva Torres, número de identificação fiscal 125444028, natural da dita freguesia de Moreira de Cónegos, onde reside na Rua de S. Bento, titular do bilhete de identidade n.º 8724051 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 24 de Julho de 1996, outorgando ambos por si e em representação de seus filhos menores:

a) Ângela Margarida Torres Pereira, número de identificação fiscal 3438151, de 12 anos;

b) Domingos Miguel Torres Pereira, número de identificação fiscal 3438152, de 7 anos, ambos naturais da dita freguesia de Moreira de Cónegos e consigo residentes.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhete de identidade atrás citados.

Que entre si e os seus representados constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que vai regular-se pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Pereira & Torres, L.^{da}

2.º

1 — Tem a sua sede no lugar de S. Romão, freguesia de Caldas de Vizela, (S. João), Guimarães.

2 — Por simples deliberação a gerência poderá deslocar a sua sede para dentro do mesmo concelho, ou para concelhos limítrofes.

3.º

A sociedade tem por objecto a indústria têxtil.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, representado por quatro quotas: uma de trezentos e sessenta mil escudos da sócia Maria Arminda da Silva Torres e três iguais de vinte mil escudos uma de cada um dos sócios Manuel da Silva Pereira Ângela Margarida Torres Pereira a Domingos Miguel Torres Pereira.

5.º

A cessão de quotas é livre entre sócios, dependendo do consentimento da sociedade quando feita estranhos, atribuindo-se aos sócios não cedentes o direito de preferência a exercer nos termos gerais.

6.º

1 — A administração e representação da sociedade remunerada ou não compete a um ou mais gerentes a nomear em assembleia geral.

2 — Fica desde já designada gerente a sócia Maria Arminda da Silva Torres.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

7.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos casos da lei e ainda nos seguintes casos:

a) Insolvência ou falência do sócio titular;

b) Penhora, arresto ou venda judicial.

Declararam ainda os outorgantes que a gerência fica desde já autorizada a levantar quantias do capital depositado para fazer face. às despesas com a escritura e registo, bem, como com a aquisição de bens destinados à prossecução do objecto social.

Rectificação.

No dia 31 de Julho de 1998, na cidade de Santo Tirso e 2.º Cartório Notarial, perante mim, licenciada Maria da Conceição de Sousa Leite, Notária do mesmo Cartório, Compareceram como outorgantes:

1.º Manuel da Silva Pereira, número de identificação fiscal 127884947, natural de Moreira de Cónegos, Guimarães, titular do bilhete de identidade n.º 75572022 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 29 de Abril de 1994, casado em comunhão de adquiridos com a segunda outorgante, com quem reside.

2.º Maria Arminda da Silva Torres, número de identificação fiscal 125444028, natural da dita freguesia de Moreira de Cónegos, onde reside na Rua de S. Bento, titular do bilhete de identidade n.º 8724051 emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em 24 de Julho de 1996, outorgando ambos por si e em representação de seus filhos menores:

a) Ângela Margarida Torres Pereira, número de identificação fiscal 3438151, de 12 anos;

b) Domingos Miguel Torres Pereira, número de identificação fiscal 3438152, de 7 anos, ambos naturais da dita freguesia de Moreira de Cónegos e consigo residentes.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhete de identidade atrás citados

E disseram:

Que rectificam a escritura por eles outorgada em 19 de Janeiro de 1998 a fl. 26 do livro de notas n.º 52-F deste Cartório, no sentido de passar a constar que a redacção exacta do artigo 4.º do contrato de sociedade é a seguinte e não como por lapso foi indicado;

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, representado por quatro quotas: uma de trezentos e quarenta mil escudos da sócia Maria Arminda da Silva Torres; e três iguais de vinte mil escudos uma de cada um dos sócios Manuel da Silva Pereira, Ângela Margarida Torres Pereira e Domingos Miguel Torres Pereira.

Está conforme o original.

11 de Novembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.
3000220187

FÁBRICA DE CALÇADO RENDUGAL, L.^{DA}

Sede: lugar de Miguel, Rendufe, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 5488; identificação de pessoa colectiva n.º 503849227; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 314/980731.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta da aprovação de contas, o balanço analítico, a demonstração de resultados líquidos, o anexo ao balanço e a demonstração de resultados, o relatório da gestão e certificado legal de contas relativo ao registo de prestação de contas do ano de exercício de 1997, da sociedade em epígrafe.

23 de Outubro de 1998. — A Ajudante, *Maria da Graça da Silva Reis*.
3000220199

VILA NOVA DE FAMALICÃO

SAMPAIO FERREIRA & COMPANHIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º S/N/180318; identificação de pessoa colectiva n.º 500239347; inscrição n.º 39; número e data da apresentação: 01/980605.

Certifico que foi efectuado o registo de prestação de contas do exercício do ano de 1997.

Conferi e está conforme o original.

2 de Setembro de 1990. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira Sá Araújo*. 3000220244

BRAGANÇA

ALFÂNDEGA DA FÉ

ARMANDO MANUEL PIRES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Alfândega da Fé. Matrícula n.º 116/050210; identificação de pessoa colectiva n.º P 506875180; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/050210.

Certifico que entre Armando Manuel Pires, casado com Maria de Fátima Pacheco Pires, no regime da comunhão geral e Paulo Jorge Pacheco Pires, casado com Elisabete de Lurdes Valente Neves Pires, no regime da comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe a qual que se vai reger pelos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Armando Manuel Pires, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Alberto Bergueiro, sem número, rés-do-chão, freguesia e concelho de Alfândega da Fé.

Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, assim como poderão ser criadas filiais, sucursais ou outras formas de representação social.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste na construção civil e obras públicas e transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, dividido em duas quotas do valor nominal de vinte e cinco mil euros cada, pertencentes uma a cada uma dos sócios.

Os sócios ficam autorizados a fazer prestações suplementares de capital até dez vezes o capital social.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Paulo Jorge Pacheco Pires, desde já nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os restantes sócios não cedentes em segundo lugar, do direito de preferência na respectiva aquisição.

Está conforme o original.

10 de Fevereiro de 2005. — A Conservadora, *Elisa do Rosário Pacheco Afonso*. 2001373155

BRAGANÇA

ELECTROBRIGA — ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Bragança. Matrícula n.º 1133/980922; identificação de pessoa colectiva n.º P 972492054; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 08/980922.

Certifico que foi constituída a sociedade comercial por quotas acima referenciada que se rege pelo seguinte contrato.

Sócios: José Manuel de Almeida e Manuel Luís Almeida, ambos solteiros, maiores, Bragança.

1.º

A sociedade adopta a denominação de Electrobriga — Electrodomésticos, L.^{da}, e tem a sua sede em Bragança, à Rua do Dr. Adrião Amado, 26.

2.º

O seu objecto consiste em: montagem de instalações eléctricas e reparação de equipamentos electrónicos; comércio de electrodomésticos e equipamentos eléctricos e electrónicos.

3.º

O capital social é de um milhão de escudos e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de quinhentos e dez mil escudos, pertencente ao sócio José Manuel de Almeida, e outra do valor nominal de quatrocentos e noventa mil escudos, pertencente ao sócio Manuel Luís Almeida.

§ único. Cada um dos sócios realizou, apenas, cinquenta por cento da sua quota, devendo realizar os restantes cinquenta por cento, no prazo de um ano, a contar de hoje.

4.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições aprovados em assembleia geral.

5.º

A divisão e cessão de quotas, no todo ou em parte, é livremente permitida, entre sócios; mas, na cessão a estranhos, goza de preferência a sociedade.

6.º

A gerência social fica afecta a ambos os sócios, que, desde já, ficam nomeados gerentes, bastando a assinatura de um deles, para que a sociedade fique validamente obrigada.

7.º

As assembleias gerais, para as quais a lei não preveja formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

8.º

Por morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade, continuará com os sobreviventes ou capazes, e, os herdeiros ou representante legal do falecido ou interdito, devendo aqueles designar um de entre si, que a todos represente na sociedade.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 1998. — A Escriturária, (*Assinatura ilegível*). 3000220208

CASTELO BRANCO

COVILHÃ

REIS & SARAIVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Covilhã. Matrícula n.º 2327/980105; identificação de pessoa colectiva n.º 504029193; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/980727.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de prestação de contas, referente ao ano de 1997.

Mais certifico que, foram depositados na pasta própria da sociedade, os documentos respeitantes ao referido registo.

Conferida. Está conforme.

27 de Julho de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Lúcia Maria Proença Serra dos Santos*. 3000220230

COIMBRA

COIMBRA

JAY — MOBILIÁRIO E TRADING, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7305; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 20/980717.

Certifico que foi constituída entre Jayendra Bhovan, solteiro, maior, Munir Sadrudin Rehmtula Jiva, casado com Katidja Mamadali Jamal Jiva, em comunhão geral, Navazali Carmali, viúvo, António Augusto